



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N. ° 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 043/2025

AUTOR: Vereador **Sergio Mesquita de Oliveira**

ASSUNTO: Construção de abrigo para embarque e desembarque de alunos.

Altamira do Paraná, 07 de março de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através desta, INDICAR a Excelentíssima Prefeita Municipal em viabilizar a construção de um abrigo para embarque e desembarque de alunos, próxima a entrada da estrada para a fazenda Barra Cantu, defronte a propriedade do senhor Amauri.

Justificativa: O ônibus escolar, o qual faz o transporte de alunos na região da estrada para Campina da Lagoa, faz paradas em diversos pontos. E um dos locais que há muitos alunos para o embarque e desembarque, está localizado próximo à entrada da estrada para a fazenda Barra Cantu.

Diferente dos outros locais neste mesmo itinerário, sendo uns dos local que não dispõe de um “ponto de ônibus”.

Repassamos que vários alunos e alguns pais solicitaram a construção do referido abrigo. E evidentemente, o local provido com uma construção, servirá para proteger os alunos das intempéries da natureza, seja, chuva ou sol.

Diante do apresentado, e no intuito de favorecer os munícipes, aguardamos a possibilidade de atendimentos por parte do Executivo municipal.

Nestes termos, subscrevendo a presente, atenciosamente

Vereador Sergio Mesquita de Oliveira